



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”
2021 - ANO DO CENTENÁRIO DA EXPOSIÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 147

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 149.044,81 (cento e quarenta e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2021.

Leonar Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"
2021 - ANO DO CENTENÁRIO DA EXPOSIÇÃO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
201.041220022.002	33903000	5	03	R\$	3.000,00	
201.041220022.002	33903900	8	31	R\$	41.409,35	
2601.041220042.221	33903600	290	03	R\$	1.485,20	
301.0412201012.012	33903000	17	03	R\$	6.500,00	
401.0412300142.019	33909300	47	12	R\$	4.650,26	
501.2012200202.023	33903000	58	03	R\$	5.000,00	
801.1212200462.047	33903900	76	05	R\$	20.000,00	
801.1236100512.045	33903000	90	00	R\$	26.700,00	
801.1236500422.223	33903000	143	00	R\$	18.300,00	
801.1212200462.047	33903900	76	03		R\$	5.000,00
301.0412201012.012	33903900	21	31		R\$	41.409,35
1001.1512200392.076	33903900	167	03		R\$	21.485,20
801.1236100512.046	33903000	100	03		R\$	2.000,00
201.041220022.002	44905200	10	03		R\$	2.500,00
1001.1512200341.035	44905100	158	12		R\$	4.650,26
801.1212200462.047	33903900	76	03		R\$	5.000,00
801.1236500421.157	44905100	110	05		R\$	20.000,00
2201.1545200672.121	31901101	229	00		R\$	10.000,00
2301.2312200962.124	31901101	239	00		R\$	15.000,00
FMS						
1401.1012200602.105	31901301	00	117	R\$	2.000,00	
1401.1012200602.105	31901302	00	07	R\$	20.000,00	
1401.1012200602.105	31901101	00	05		R\$	22.000,00
TOTAL				R\$	149.044,81	R\$ 149.044,81

Decreto nº 147/2021

ANULAÇÃO